

DECLARAÇÃO

JEFERSON MULLER, engenheiro civil CREA/RS 107.299-D, responsável técnico pelo projeto, DECLARA que a Planilha Orçamentária referente a obra de pavimentação poliédrica das Estrada Municipal do Passo Bonito, interior do Município de Ibirubá/RS, teve como base a PLANILHA SINAPI - DATA BASE: 02/2026.

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADA: 111,95 % (HORA) – 69,29 % (MÊS).

Ibirubá, 30 de junho de 2026.

Jeferson Müller
Engenheiro Civil
CREA/RS 107.299-D

